

**MENSAGEM Nº 01/2021**

Saloá, 11 de Janeiro de 2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei Nº 001/2021, que trata da atualização do Salário mínimo no âmbito municipal.

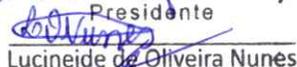
Tal revisão se faz necessária para atendimento da norma constitucional que dispõe sobre o salário mínimo nacional.

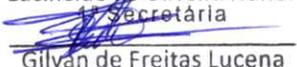
Este Projeto de Lei fortalecerá a atuação do governo municipal, que pagará aos funcionários o valor devido.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres edis protestos de elevado apreço, ao tempo em que espero aprovação desta importante proposição, para o bem da nossa administração e para melhor atuação do Governo Municipal.

11/01/2021  
Câmara Municipal de Saloá  
APROVADO

Em:   
Humberto Guimarães de Araújo  
Presidente

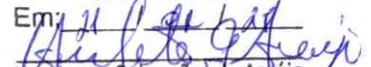
  
Lucineide de Oliveira Nunes  
1ª Secretária

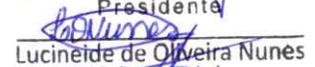
  
Gilvan de Freitas Lucena  
2º Secretário

  
Rivaldo Alves de Souza Júnior

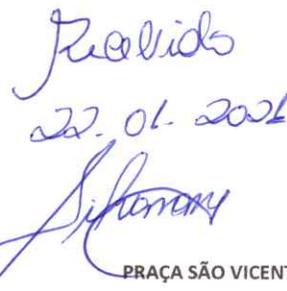
Prefeito

2º Turno  
Câmara Municipal de Saloá  
APROVADO

Em:   
Humberto Guimarães de Araújo  
Presidente

  
Lucineide de Oliveira Nunes  
1ª Secretária

  
Gilvan de Freitas Lucena  
2º Secretário

  
Rivaldo  
22.01.2021  




**PROJETO DE LEI Nº 001/2021**

Ementa: Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município de Saloá e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 124, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fixa o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), como valor do salário mínimo a ser pagos aos servidores do Município de Saloá, no ano de 2021.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura da presente Lei, serão contemplados no orçamento financeiro a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor no ato da sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de janeiro de 2021

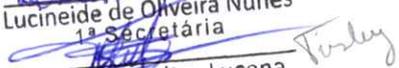
  
**Rivaldo Alves de Souza Júnior**  
Prefeito

Câmara Municipal de Saloá

APROVADO  
Em: 21/01/2021

  
Humberto Guimarães de Araújo  
Presidente

  
Lucineide de Oliveira Nunes  
1ª Secretária

  
Gilvan de Freitas Lucena  
2º Secretário

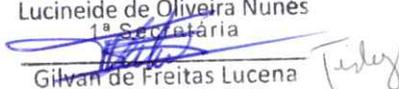
Câmara Municipal de Saloá

APROVADO

Em: 21/01/2021

  
Humberto Guimarães de Araújo  
Presidente

  
Lucineide de Oliveira Nunes  
1ª Secretária

  
Gilvan de Freitas Lucena  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DE LEIS.

Referência: Projeto de Lei nº. 001/2021

Autoria: Executivo Municipal

**Ementa:** Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município de Saloá e dá outras providências.

#### I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à comissão de constituição, justiça e redação final de Leis, desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 001/2020, que tem por objetivo a atualização do Salário mínimo no âmbito municipal.

Tal revisão se faz necessário para atendimento da norma constitucional que dispõe sobre o salário mínimo nacional.

#### II – VOTO DO RELATOR

Por essas razões, esta comissão legislativa, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação, discussão e votação do projeto de lei em plenário, ora examinado, sugerindo a demonstração do cumprimento de requisitos constitucionais e legais.

Este é o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 16 de janeiro de 2021.

*Jucélio Pereira dos Santos*

Jucélio Pereira Santos

Relator

#### III- DECISÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

As considerações mais resolutas e complexas, já foram feitas pelo Sr. Relator da presente Comissão, pois, tal revisão se faz necessária para atendimento da norma constitucional que dispõe sobre o salário mínimo nacional.

Sendo assim, voto **favorável** ao Projeto de Lei em epígrafe, opinando ainda, pela aprovação dos demais pares deste Poder Legislativo.

Este é o parecer.

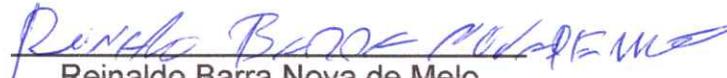




## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

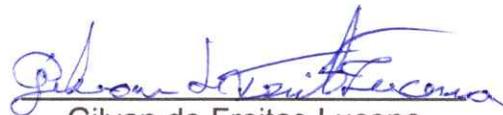
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 16 de janeiro de 2021.

  
Reinaldo Barra Nova de Melo  
**Presidente**

Estou de acordo com aprovação do referido projeto de lei nº 001/2021, do Poder Executivo Municipal, conforme os Pareceres do Relator e do Presidente.

Este é o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 16 de janeiro de 2021.

  
Gilvan de Freitas Lucena  
**Secretário**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**PARECER REFERÊNCIA** -Projeto de Lei 001/2021

**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Saloá/PE

**FINALIDADE:** Que dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município de Saloá e dá outras providências.

### I – RELATÓRIO

Em referência ao cumprimento do dever público, analisamos o projeto de lei apresentado, do Executivo Municipal, que trata da atualização do salário mínimo no âmbito municipal.

Tal revisão se faz necessário para atendimento da norma Constitucional que dispõe sobre o salário mínimo nacional.

Este Projeto de Lei fortalecerá a atuação do governo municipal, que pagará aos funcionários o valor devido, uma vez que, nos dispomos sempre, a sermos coerentes com a Constituição Federal.

### II- VOTO DO RELATOR

Visto que o município deve estar de acordo com a Constituição Federal, por essas razões, este relator desta comissão legislativa, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação, discussão e votação do projeto de lei em plenário, ora examinado, sugerindo a demonstração do cumprimento de requisitos constitucionais e legais.

Este é o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 16 de janeiro de 2021.

Gilvan de Freitas Lucena

Relator

### III- DECISÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO





## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

O projeto de lei em enfoque, de iniciativa do Prefeito Municipal, com efeito, essa proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, e diante da importância do referido, voto pela **APROVAÇÃO** do citado Projeto de Lei Municipal de nº001/2021.

Este é o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 16 de janeiro de 2021.



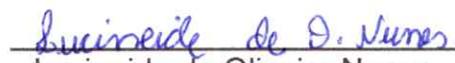
Tisley Vicente Silva  
**Presidente**

Em referência ao Projeto de Lei nº 001/2021, estou de acordo com os Pareceres do relator e do Presidente, haja visto, não dispor no momento, de nenhum motivo preciso, que porventura viesse contrariar tal decisão.

Tendo em vista todo o procedimento legal do referido projeto de lei em epigrafe.

Este é o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 16 de janeiro de 2021.



Lucineide de Oliveira Nunes  
**Secretária**

